



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: *DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/2021) Nº 012/2023*

ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 – CMT*

INTERESSADA: *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*

Em apreciação aos autos do Contrato Administrativo nº 018/2023, de 17 de novembro de 2023, remetidos pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã a esta Unidade de Controle Interno, cujo objeto respalda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, torna público e conhecido o parecer a seguir:

A empresa vencedora do Certame Administrativo nº 017/2023, **AMAZONIA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03**, ficará investida idoneamente de prover os serviços descritos no objeto deste, satisfazendo os parâmetros descritos nas cláusulas contratuais.

- 1- O Contrato Administrativo em referência, está devidamente datado;
- 2- O objeto está corretamente identificado e seu preço estabelecido no valor **R\$ 27.120,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte Reais)**, conforme resultado demonstrado;
- 3- Consta a Cláusula de Dotação Orçamentária;
- 4- A vigência se dará a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023;
- 5- O Contrato institui a forma de prestação e pagamento do serviço;
- 6- O Contrato Administrativo teve sua origem no Processo Administrativo nº 017/2023, através do instrumento Dispensa de Licitação nº 012/2023;
- 7- O Contrato está devidamente assinado pelas partes;
- 8- Amparado pela Portaria de Designação do Fiscal de Contrato nº 014/2023.

Desta feita, a Controladoria de Controle Interno – CMT, ultima pela procedência do aludido PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 e atesta estar revestido de todas as formalidades legais para seu correto prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de Contrato, por observar as cláusulas necessárias acostadas na Lei 14.133/2021.

Sem mais, é o parecer desta Unidade de Controle Interno.

Tucumã/Pará, 17/11/2023.

ROBERTA TREMARIN
Coord. (a) Unid. Controle Interno
Portaria CMT 005/2023

